



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Institui a Comissão Permanente de Licitação (CPL) para o período de 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X e XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do município de Porto Amazonas, para o período de 03 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

§1º A Comissão Permanente de que trata esta Portaria será composta por três membros, sendo um Presidente, um Vice-presidente e um Membro ordinário, tendo ainda um Membro Suplente para compor a comissão nos afastamentos dos membros permanentes.

§2º O Presidente será substituído, em seus afastamentos e impedimentos legais, pelo Vice-Presidente.

§3º Os membros da Comissão Permanente de Licitação poderão ser destituídos a qualquer momento, a critério da Administração, mediante decisão fundamentada.

Art. 2º A composição da Comissão Permanente de Licitação (CPL) é a seguinte:

Presidente: Larissa Aparecida Costa, matrícula: 6461;

Vice-presidente: Suzana Antunes Cezar, matrícula n.º 287741;

Membro: Thaise Krause, matrícula n.º 287799;

Suplente: Rosângela Fátima de Paula Orchanheski, matrícula: 287765.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, 02 de janeiro de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal